



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa servidora pública municipal para a função de Assessora Especial de Secretário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

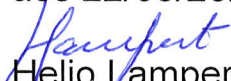
DESIGNA

A Sra. **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, CI 8048614658/SSP/RS, CPF nº 985.279.400-00, para a função em comissão de Assessora Especial de Secretário, Padrão 05, com vencimento correspondente ao Padrão 05, da tabela de cargos e vencimentos da Prefeitura de Derrubadas, a partir de 15 de março de 2021, devendo desempenhar as atribuições constantes no anexo II da Lei nº 1.048/2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Setor de ICMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 22 de março de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/03/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.